

NEOENERGIA S.A.

COMPANHIA ABERTA

RG.CVM 1553-9

CNPJ/MF N° 01.083.200/0001-18

NIRE 33.300.266.003

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: No dia 10 (dez) do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 09:00 horas, na sede da Neoenergia S.A. ("Companhia"), localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo 78, 4º andar. **CONVOCAÇÃO:** Realizada com observância do prazo definido em reunião ordinária do Conselho realizada no dia 12 de março, com encaminhamento da documentação suporte correspondente. **PRESENÇA:** Presentes todos os senhores conselheiros da Companhia, que se manifestaram através da página WEB do Conselho. **MESA:** José Ignacio Sánchez Galán (Presidente) e Ivandro Maciel Sanchez Junior (Secretário). **ORDEM DO DIA:** (1) OPA Neoenergia – Conversão para Categoria "B"; e (2) Convocação de AGE de Resgate. **DELIBERAÇÕES:** Considerando o resultado do leilão realizado ontem, 09 de abril, no âmbito da oferta pública de aquisição de ações de emissão da Companhia proposta pela Iberdrola Energia S.A.U. ("OPA"), os conselheiros deliberaram conforme consignado nesta ata: **Em relação ao item (1) da Ordem do Dia**, foi aprovada por unanimidade dos senhores conselheiros a conversão do registro da Companhia junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, de emissor categoria "A" para emissor categoria "B" e a deslistagem das ações de emissão da Companhia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), com automática saída do Novo Mercado. **Em relação ao item (2) da Ordem do Dia**, foi aprovada por unanimidade dos senhores conselheiros a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar sobre o resgate compulsório e cancelamento (sem alteração do valor do capital social) das ações de emissão da Companhia que remanesceram em circulação no mercado após o leilão da OPA, pelo mesmo preço por ação pago no âmbito da OPA, ajustado pela Taxa SELIC acumulada, *pro rata temporis*, desde a data de liquidação do leilão da OPA até

a data do efetivo depósito do preço do resgate, nos termos do artigo 4º, § 5º, da Lei das S.A. (considerando que o número de ações remanescentes de emissão da Companhia representa menos de 5% do total das ações emitidas pela Companhia). Fica a Diretoria autorizada a adotar todas as providências necessárias à efetivação e implementação das deliberações aprovadas nesta reunião, inclusive quaisquer atos necessários à conversão do registro da Companhia junto à CVM e à formalização da saída da Companhia do segmento especial de listagem do Novo Mercado da B3.

ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA: Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrado, nos termos do artigo 33, inciso V, da Resolução CVM nº 80/2022, o presente extrato da ata, o qual teve aprovação, sem restrições, da unanimidade dos senhores Conselheiros presentes: o Sr. José Ignacio Sánchez Galán, Presidente do Conselho de Administração; Sr. José Sainz Armada; Sr. Santiago Martínez Garrido; Sr. Mario Ruiz-Tagle Larrain; Sr. Daniel Alcain Lopez; Sr. Denísio Augusto Liberato Delfino; Sr. Marcio de Souza; Sr. Cristiano Frederico Ruschmann; Sra. Marina Freitas Gonçalves de Araújo Grossi; Sr. Eduardo Capelastegui Saiz; Sr. Márcio Antônio Chiumento; Sr. David José Mesonero Molina; e Sra. Elvira Baracuhy Cavalcanti Presta. Rio de Janeiro, 10 de abril de 2026.

CONFERE COM O EXTRATO ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO COMPETENTE

Ivandro Maciel Sanchez Junior (Secretário)